



em.....de.....de 196.....

LEI Nº 1836

8 12 70

Abre crédito suplementar

À *causa*
f. 14-12-90
meu

Faço saber que a Câmara decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir, na lei orçamentária vigente, o seguinte crédito suplementar:

ÓRCÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 9 - SERVIÇO DO PATRIMÔNIO

DESPESAS CORRENTES

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Ao Departamento Municipal de Turismo, para

despesas com ornamentações natalinas R\$ 13.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

POÇOS DE CALDAS, 8 de dezembro de 1970

Visto:

João Eugênio de Almeida

Presidente